PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 499/13

Considerando que o portador de deficiência não só pode como deve praticar esportes. Diversos são os esportes que podem ser praticados pelo portador de deficiência, como basquete em cadeira de rodas, atletismo, natação e muito outros;

considerando que antes da 2ª Guerra Mundial, nos casos de secção da medula, a mortalidade era de quase 100 % em poucos meses, devido a infecções respiratórias, urinárias e escaras de decúbito. Só após a 2ª Guerra Mundial a prática desportiva começou a ser usada. De início, no Hospital Stoke Mendeville, a Inglaterra, por iniciativa do neurologista e neurocirurgião alemão Ludwig Guttann.

considerando que no Brasil, por volta do ano de 1958, por meio da iniciativa de brasileiros paraplégicos e tetraplégicos que retornavam de tratamentos em hospitais americanos, atualmente várias associações foram criadas, atendendo não apenas à área desportiva, mas, principalmente, no tocante à área sociocultural;

considerando os benefícios fisiológicos que a atividade física proporciona, o principal objetivo está relacionado com o restabelecimento da autoestima e, consequentemente, a diminuição da depressão provocada pelo impacto da nova realidade que se apresenta para a pessoa portadora de deficiência, nos casos da lesão adquirida, facilitando, assim, a reintegração à sociedade. O apoio à prática de esportes facilita a reabilitação física e psicológica de milhares de pessoas que possuem algum tipo de deficiência física ou mental.

considerando que essas pessoas, taxadas de "incapacitadas" e excluídas das atividades normais da sociedade, encontram no esporte uma forma de reintegração, provando sua capacidade de realizar diversas atividades físicas. Normalmente, o esporte funciona até como uma forma de reentrada no mercado de trabalho, já que a pessoa descobre como lidar com suas limitações e ao integrar um time ou disputar um campeonato, elas superam todos os limites, rompem todas as expectativas, tornando-se verdadeiros campeões;

considerando que, apesar da deficiência, não trazem consigo o peso e a tristeza por sua condição, mas sim, a alegria, a garra e a determinação dos campeões, o que só vem a provar que todos podem ter uma vida feliz e saudável, só basta querer, e lutar para que isso se concretize;

considerando que os profissionais de educação física atuantes nas escolas do ensino fundamental e médio são, sem sombra de dúvida, os que podem dar a melhor contribuição para o sucesso desse trabalho de inclusão. A convivência deles com crianças, jovens e adolescentes, portadores ou não de deficiências, no ambiente escolar, é a melhor oportunidade e o momento mais adequado para que seja revertida uma situação que, há muito tempo, vem reforçando preconceitos e equívocos. Ao oportunizar a prática esportiva para os alunos com deficiências, os professores de educação física estarão rompendo e substituindo muito paradigmas: da incapacidade pela capacidade, da baixa autoestima pela alta autoestima, da exclusão pela inclusão. Certamente a maior vitória nesse processo será nossa contribuição para a formação de cidadãos mais conscientes, justos e solidários;

considerando que o *Projeto Esporte Paraolímpico na Escola* tem a finalidade de proporcionar aos alunos com deficiências matriculados na rede pública de ensino do Município de Salvador a prática de esportes em uma ou mais das modalidades reconhecidas pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

considerando que no *Projeto Esporte Paraolímpico na Escola*, a participação dos alunos com deficiência seria:
I - facultativa;
II - autorizada pelo responsável pelo aluno; e
III - condicionada a exame médico especializado que ateste suas aptidões.

Considerando que o *Projeto Esporte Paraolímpico na Escola* poderia desenvolver-se em um ou vários locais devidamente adaptados para a finalidade do Projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário Municipal da Educação, a criação do *Projeto Esporte Paraolímpico na Escola*.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2013.
LEO PRATES